(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 190

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 6 DE OUTUBRO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 7 OUT 11 sex

OD 2° Ten C. LOPES - CPEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt JOÃO BITES	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt JOÃO BITES	- CPEx
Cb Gd	Cb VITOR	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb RAFAEL	- SEF
Motr D	Sd KELSON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd AZEVEDO - SEF; W. ROGRIGUES - CPEx; FERRE	IRA - SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd LAURISTON - DGO; BARBOZA - SEF; MONTEIR	O - SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd LISKA	- DGO

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb BRASIL	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd SIELMO - CCIEx; RAFAEL - CPEx; COSTA	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	2° Sgt ESPEDITO	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Sd SANTIAGO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb DEIVIS-CCIEx; Sd CASTELO - DGO; MORAES - CPEx; ROGEL-SEF
(1017) 10001)	CL DETUIN COTE CLADAN COTE

2° Turno (1215 às 1800h) Cb DEIVIS-CCIEx; Cb ADAN - CCIEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 190, de 6 OUT 11

Pag Nr

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Praças

1) Passagem à Disposição do GSI/PR - Transcrição

"Passo à disposição do GSI/PR os militares abaixo relacionados, no período de 10 a 28 OUT 11, para a realização do Estágio de Motorista naquele órgão.

Grad	Identidade	Nome	OM
3° Sgt QE	118235533-7	RONEY DE JESUS NUNES	SEF Brasília/DF

(Transcrito do Adt Nr 41-E1/CMP ao BI Nr 74, de 29 SET 11) (Nota Nr 634-SG1.1.2/SEF, de 5 OUT 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Promoção à Graduação de Cabo - Autorização

De acordo com o art. 27 do Dec Nr 1.864, de 16 ABR 1996 (R-196), combinado com o Nr 30 da seção VIII da Port Nr 148-EME, de 17 DEZ 1998, e a autorização do CMP, conforme MDO Nr 132-E1.3, de 20 SET 11, promovo à graduação de Cabo do Núcleo Base, desta Secretaria, a contar de 1° OUT 11, os seguintes militares:

- Sd NB (07262330533-0) ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES; QMG/QMP: 10/55; Claro: 122; Referenciação: 42.3200.000.000; Cargo: Mot, Op de Micro e Sv Ge;
- Sd NB (07202328622-1) RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS; QMG/QMP:07/29; Claro: 126; Referenciação: 42.3200.000.000; Cargo: Op de Micro e Sv Ge; e
- Sd NB (07335220002-3) TIAGO LIMA ARAÚJO; QMG/QMP: 07/29; Claro: 108; Referenciação: 42.3200.79A.000; Cargo: Op de Micro.

(Nota Nr 630-SG1/SEF, de 3 OUT 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 190, de 6 OUT 11

Pag Ni

3) Prorrogação de Tempo de Serviço - Despacho

a) O militar a seguir relacionado deu entrada em seu requerimento onde solicita a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 2 de agosto de 2011 com término previsto para 31 de julho de 2012.

Grad	Nome		Referenciação	Data de Praça
Sd	FERNANDO HENRINQUE FERNADES BARBOZA	169	44.3200.79A.000	02 AGO 10

- b) Considerando que consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que o requerente atende aos requisitos exigidos, de acordo os artigos 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto Nr 57.654, de 20 JAN 1966, combinado com os artigos 9°, 13 e 15 das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port Nr 257-Cmt Ex, de 30 ABR 09.
- c) Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção de Gabinete da SEF, o seguinte:

DESPACHO

- (1) Deferido. Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelos militares em tela, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados no b) 2 acima;
 - (2) publique-se o presente Despacho em Boletim Interno;
 - (3) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 631-SG1/SEF, de 4 OUT 11)

b. <u>Diversos</u>

1) Certificado - Apresentação

O S Ten ALEX SOUZA DA COSTA, desta Secretaria, apresentou o certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA - Logística Mobilização e Meio Ambiente - GETRAM, datado de 30 de março de 2011, realizado no período de 31 AGO 09 a 22 ABR 10, na Universidade Católica de Brasília (UCB) - Brasília-DF, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas / aula.

(Nota Nr 632-SG1/SEF, de 5 OUT 11)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas no mencionado certificado; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 190, de 6 OUT 11

Pag Nr

2) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo a 2º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA - Logística Mobilização e Meio Ambiente - GETRAM, datado de 30 de março de 2011, realizado no período de 31 AGO 09 a 22 ABR 10, na Universidade Católica de Brasília (UCB) - Brasília/DF, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas / aula, apresentado pelo S Ten ALEX SOUZA DA COSTA, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port Nr 096/DGP, de 15 JUN 05.

(Nota Nr 632-SG1/SEF, de 5 OUT 11)

Em consequência:

- a) o militar designado deverá comparecer a SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Parecer Médico - Homologação

a) O MPOM/SEF homologou o Atestado Médico emitido pela Asp JORDANA KARLA S. MARCOLINO, do HFA, nos seguintes termos: "o Cb ROBSON DAS NEVES GOMES seja dispensado de serviço na cozinha e manuseio de alimentos por 5 (cinco) dias, a contar de 3 OUT 11", de acordo com § 4° do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 165-PSau/SG4/SEF, de 5 OUT 11)

Em consequência, dispensei o Cb ROBSON DAS NEVES GOMES, desta Secretaria, de serviço na cozinha e manuseio de alimentos por 5 (cinco) dias, a contar de 3 OUT 11.

b) O MPOM/SEF homologou o Atestado Médico emitido pelo Dr LUCAS A. LEITE, do HFA, nos seguintes termos: "o Cb ROBSON DAS NEVES GOMES seja dispensado em seu domicílio por 1 (um) dia, a contar de 4 OUT 11", de acordo com § 4° do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 166-PSau/SG4/SEF, de 5 OUT 11)

Em consequência, dispensei o Cb ROBSON DAS NEVES GOMES, desta Secretaria, em seu domicílio por 1 (um) dia, a contar de 4 OUT 11.

c) O MPOM/SEF homologou o Atestado Médico emitido pelo Dr VINICIUS S. AMARAL do HFA, nos seguintes termos: "o Sd ALAN SILVA SANTANA seja dispensado em seu domicílio por 9 (nove) dias, a contar de 4 OUT 11", de acordo com § 4° do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 164-PSau/SG4/SEF, de 5 OUT 11)

Em consequência, dispensei o Sd ALAN SILVA SANTANA, desta Secretaria, em seu domicílio, por 9 (nove) dias, a contar de 4 OUT 11.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 190, de 6 OUT 11

Pag Nr

4) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPOM/SEF, para fim de promoção, o Sd LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA, desta Secretaria.

(Nota Nr 629-SG1/SEF, de 3 OUT 11)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

5) Plano de Férias - Ordem de saque

O militar a seguir relacionado, da 11ª ICFEx, está previsto para gozar férias, conforme as informações que se seguem:

Posto	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
1° Ten	MARCELO ALEXANDRE JÚLIO	025732367	2010	16 NOV 11

(Solução ao Encam Nr 83-S4/11^a ICFEx, de 5 OUT 11)

(Nota Nr 636-SG1.1.1/SEF, de 5 OUT 11)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor do 1º Ten MARCELO ALEXANDRE JÚLIO; e
 - b) a SG1/SEF, a 11^a ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Maj JÂNIO MENDES DE ARAÚJO, do CPEx, conforme dados a seguir:

De	Para		
Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 033 (Banco Santander)		
Agência: 328 Conta corrente: 8762835	Agência: 3328-3 Conta corrente: 010145827		

(Nota Nr 627-SG1.2/SEF, de 4 OUT 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 190, de 6 OUT 11

Pag Nr 6

b. Inconsistência Bancária - Repasse de Valores

Foi constatada a inconsistência bancária na conta-corrente do Sd ANDERSON ALMEIDA ROCHA, desta Secretaria, relativo ao pagamento do mês de setembro de 2011, tendo o CPEx subrepassado para esta Secretaria o valor a seguir, para ser creditado na conta-corrente do interessado, conforme os dados a seguir:

Nome	Domicílio Bancário	CPF	Valor (R\$)
	Banco: 033 (Santander)		
ANDERSON ALMEIDA ROCHA	Agência: 3482-8	02318360154	1.827,83
	C/C: 010033899		

(Nota Nr 628-SG1.2/SEF, de 4 OUT 11)

Em consequência, o Setor Financeiro da SEF faça o pagamento da importância para o domicílio bancário do referido militar, conforme acima discriminado.

c. Complemento de Ajuda de Custo e Indenização - Transcrição de Cópia Autêntica

"CÓPIA AUTÊNTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - 3ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO - 3ª ICFEX (SV Fundos Reg/3ª RM/1934) - PORTO ALEGRE-RS. QUINTA-FEIRA. 21 DE JULHO DE 2011- BOLETIM INTERNO NR 055 - PARA CONHECIMENTO E DEVIDA EXECUÇÃO DESTA INSPETORIA. PUBLICO O SEGUINTE - PRIMEIRA PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS - Sem Alteração - SEGUNDA PARTE - INSTRUÇÃO - Sem Alteração - TERCEIRA PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS - 2. COMPLEMENTO DE AJUDA DE CUSTO E INDENIZAÇÕES - Pagamento - Autorizo o pagamento do processo a seguir, de acordo com a Portaria Nr 172-DGP, de 4 de agosto de 2006, ao militar abaixo relacionado, transferido desta Inspetoria para a SEF-Brasília/DF, através do Adt DCEM 3A ao Boletim Nr 061 do DGP, de 28 OUT 09:

Posto	Nome	Valor (R\$)				
2° Ten QAO	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	3.673,34				
Três mil seisce	Três mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos					

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. QUARTA PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - Sem Alteração - Assina. FÁBIO RICARDO DA ROSA - Ten Cel - Resp p/ Chefia da 3ª ICFEx. Quartel em Porto Alegre/RS. 21 de julho de 2011."

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 190, de 6 OUT 11

Pag Nr 7

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 7 OUT 11						
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos			
Classes Eletivos	Tipos Quantidade		Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	10	CF	153		
Oficiais PTTC	RR	0				
S Ten e Sgt	RR	8				
S Ten e Sgt PTTC	RR	8				
Cb, Tf e Sd	QR	123				
Outras OM	RR/QR	12				

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 7 OUT 11					
Café:	45	Almoço:	153	Jantar:	39

- 3) Sobras e Resíduos dos seguintes dias:
 - 4 OUT 11: 5 Kg de resíduos;
 - 5 OUT 11: 2,6 Kg de arroz e 4,5 Kg de resíduos; e
 - 6 OUT 11: 3,5 Kg de arroz e 5 Kg de resíduos.

(Nota Nr 271-Sv Aprv/SEF, de 6 OUT 11)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças